



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS

COMPROMISSO COM A MUDANÇA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.866 DE 15 DE JANEIRO
DE 2025, QUARTA- FEIRA.**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA DE GOVERNO	MYKAEEL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	LUÍS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	LUCIANO RODRIGUES (RESPONDENDO ADMINISTRATIVAMENTE)
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA (RESPONDENDO ADMINISTRATIVAMENTE)
SECRETARIA DE FINANÇAS	GILSON ARAUJO DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE RECEITA	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ALVARO JOSÉ FACHIM (RESPONDENDO ADMINISTRATIVAMENTE)
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA DE CULTURA	CARLOS ALBERTO PEREIRA (RESPONDENDO ADMINISTRATIVAMENTE)
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR (INT. GURAMENTE)
SECRETARIA DE SAÚDE	TANIA MARIA BOZELLI BALBINOTTI
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
DIRETOR SANEAR	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSP. COLETIVO	THALES TATÍ GONÇALVES (RESPONDENDO ADMINISTRATIVAMENTE)
EDITOR DIORONDON	MARIELLE BARBOSA DE BRITO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.866 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

PORTARIA Nº 37.110, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente revogado a portaria nº 37.037, de 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **15/01/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de janeiro de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.866 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ATOS OFICIAIS E LEGISLATIVOS**

Rondonópolis-MT, 15 de janeiro de 2025.

ERRATA 003/2025

Tornamos público, para que não surta efeitos legais, o cancelamento da publicação da “**PORTARIA Nº 37.009, DE 10 DE JANEIRO DE 2025**”, disponibilizada na página 20 do Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.864 Rondonópolis, 13 de Janeiro de 2025, Segunda – Feira, em virtude de ter sido inserido indevidamente.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

MARIELLE BARBOSA DE BRITO
Coordenador de Atos Oficiais e Legislativos
Portaria nº 36.657, de 02 de janeiro de 2025.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.866 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 001/2025/SEMED

Altera a Instrução Normativa nº 002/2024/SEMED, de 11 de dezembro de 2024, que dispõe sobre os critérios para formação de turmas, processo de contagem de pontos, processo de atribuição do Docente, Supervisor Escolar, Assistente de Desenvolvimento Educacional, Técnico Instrumental e Apoio Instrumental I, pertencentes ao quadro efetivo nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2025. Calendário Escolar, processo de escolha do Coordenador Pedagógico, atribuição dos servidores em Readaptação de Função e demais providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96;

Considerando a Lei Complementar nº. 226/2016 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Área Instrumental e suas alterações;

Considerando a Lei Complementar nº. 227/2016 que dispõe sobre a remuneração dos servidores celetistas e suas alterações;

Considerando a Lei Complementar nº. 228/2016 que reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação Infantil e Fundamental e suas alterações;

Considerando a Resolução nº 005/2020 do Conselho Municipal de Educação que fixa Normas Complementares para as Instituições de Educação Infantil pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Rondonópolis/MT;

Considerando a importância de garantir o quadro permanente dos docentes e profissionais efetivos nas unidades educacionais municipais, assegurando o compromisso para com os interesses e objetivos fundamentais da Educação Básica;

Considerando a necessidade de fixar critérios para atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho nas unidades escolares da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino;

Considerando a necessidade de organizar o Calendário Escolar 2025 da Rede Pública Municipal de Ensino e normatizar o início e o término do ano letivo;

Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor efetivo que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro na Lei Complementar nº 228/2016 e Estatuto do Servidor Lei nº 1.752/1990.

Considerando a resolução CNE/CEB nº 1 de 17 outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 002/2024/SEMED, de 11 de dezembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 13 (...)

§ 1º Nas turmas de Educação Infantil deverá haver no mínimo um professor habilitado, por período em cada agrupamento.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.866 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.

§ 2º No 1º Agrupamento da Creche, caso haja necessidade, poderá ser até 5 bebês por adulto, por turma, em cada período. Entende-se por adulto o Docente, o Assistente de Desenvolvimento Educacional e ou Estagiário do curso de Licenciatura Plena na área da educação.

(...)

Art. 27 (...)

§ 5º Para atender a demanda de substituição das salas de recursos terá por polo até dois professores, que tenham formação e conhecimentos específicos, para atuar nas salas de recursos (no período em que o professor não estiver atendendo a criança da sala de recurso, ele ficará no polo para atender as demandas das crianças, da sala regular, com dificuldades de aprendizagem e/ou como articulador).

Art. 27-A Na Unidade Escolar onde houver professor(a) ou assistente de desenvolvimento educacional com redução de carga horária, de acordo com a Lei nº 12.919, de 20 de junho de 2023, o(a) professor(a) ou o assistente de desenvolvimento educacional terá prioridade na designação para a realização de projetos pedagógicos junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação, bem como poderá, caso assim deseje e de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, atuar como articulador de apoio pedagógico na Unidade de Ensino ou na Assessoria Pedagógica do Departamento de Gestão de Educação Inclusiva.

Parágrafo Único. Caberá ao professor efetivo e ao contratado para suprir a carga horária excedente elaborar o caderno de campo, o planejamento anual e de aulas de acordo com o Projeto Político-Pedagógico, a Proposta Curricular Municipal e a BNCC; ministrar aulas de apoio pedagógico; participar do Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC); elaborar relatórios semestrais, frequência escolar diária e objetos do conhecimento, que deverão ser repassados ao professor efetivo da turma para lançamento no SIGEDUCA, ficando tais atribuições vinculadas proporcionalmente às suas horas, conforme rege o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV).

(...)

Art. 33 A função de Coordenador Pedagógico deve ser exercida pelo Supervisor Escolar concursado. Na ausência deste profissional, a designação/indicação se dará pelo Secretário(a) Municipal de Educação.

Art. 34 A função de confiança de Coordenador Pedagógico deverá ser de acordo com o artigo 10, inciso III, da Lei Complementar 228/2016 e Lei Municipal nº 1752/90, sendo essa exercida com dedicação exclusiva e carga horária de 40 horas semanais.

Parágrafo Único. Poderá ser designado, sem remuneração adicional, docente com duplo vínculo na rede municipal, desde que a totalidade de sua carga horária seja desempenhada exclusivamente na mesma Unidade.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.866 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

Art. 35 (...)

§1º Nas Unidades Educacionais em Tempo Integral, seguirá a disposição abaixo:

1. Até 06 turmas – 01 Coordenador Pedagógico;
2. A partir de 07 turmas – 02 Coordenadores Pedagógicos.

§2º O Professor de área, caso fique remanescente com carga horária total ou até 10hs por falta de vaga, poderá ser redimensionado para a coordenação pedagógica, para assessoria pedagógica da SEMED e/ou execução de projetos nas unidades escolares, atendendo aos pré requisitos que a função exige.

Art. 42 (...)

Data	Etapas/fases e critérios
(...)	
17/01/2025	Atribuição de classes e/ou aulas e do regime/jornada de trabalho dos docentes e profissionais remanescentes por falta de aulas/vaga na Unidade, a partir das 08 horas na Secretaria Municipal de Educação.
(...)	
22/01/2025	a) Atribuição dos docentes e profissionais que ficaram remanescentes por opção; b) Atribuição dos docentes e profissionais que estiverem retornando de afastamento para tratar de interesse particular, a partir das 08h.
(...)	

Art. 50 (...)

§ 3º Não serão considerados dias letivos:

- a) Festas sem a participação das crianças;
- b) Reuniões em geral;
- c) Assembleias;
- d) Ponto facultativo;
- e) Funeral.

(...)

Art. 68 (...)

§ 3º Para as crianças que ingressarem na Educação Infantil em 2025, serão consideradas as seguintes idades, respeitando as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.866 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.

Creche/Pré-Escola		Idade
Creche 1º Agrupamento		Crianças de 06 meses a 2 anos
Creche 2º Agrupamento		Crianças de 02 anos até 31/03/2025 a 03 anos
Creche 3º Agrupamento		Crianças de 03 anos até 31/03/2025 a 03 anos e 11 meses
Pré-Escola Agrupamento	4º	Crianças de 04 anos até 31/03/2025 a 04 anos e 11 meses
Pré-Escola Agrupamento	5º	Crianças de 05 anos até 31/03/2025 a 05 anos e 11 meses

Art. 69 A quantidade mínima para abertura de turma/agrupamento será de 15 (quinze) crianças, para o 1º agrupamento. E, para os demais agrupamentos serão 18 crianças, respeitando a metragem que determina o art. 68 desta Instrução Normativa.
(...)

Art. 71 A organização das turmas na Educação Infantil levará em conta a Proposta Pedagógica da instituição educacional e o espaço físico, conforme Parecer CNE/CEB nº 22/1998 e Resolução 005/2020 do Conselho Municipal de Educação, considerando a relação máxima de crianças:

Creche/Pré-Escola		Quantidade de crianças por turma
Creche 1º Agrupamento		21 - Crianças de 06 meses a 1 ano e 11 meses sendo 07 crianças por adulto.
Creche 2º Agrupamento		24 - Crianças de 2 anos a 2 anos e 11 meses, sendo 12 crianças por adulto.
Creche 3º Agrupamento		24 - Crianças de 3 anos a 3 anos e 11 meses, sendo 12 crianças por adulto.
Pré-Escola Agrupamento	4º	24 - Crianças de 4 anos até 31/03/2025 a 4 anos e 11 meses, sendo 12 crianças por adulto.
Pré-Escola Agrupamento	5º	24 - Crianças de 5 anos até 31/03/2025 a 5 anos e 11 meses.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.866 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.

Art. 72 Nas escolas municipais do campo que atendam a Pré-Escola, a organização dos agrupamentos dar-se-á da seguinte forma:

Pré-Escola	Quantidade de crianças por turma
4º Agrupamento	Mínimo -10 crianças e máximo de 20 crianças de 04 anos a 04 anos e 11 meses.
5º Agrupamento	Mínimo - 10 crianças e máximo de 20 crianças de 05 anos a 05 anos e 11 meses.

(...)

Art. 73 (...)

§ 1º Conforme preceitua este artigo, fica estabelecido que as escolas municipais de ensino fundamental respeitem os critérios abaixo:

Escolas da Zona Urbana	
I Ciclo	Número mínimo e máximo de estudantes por turma
1º Ano	de 18 a 26
2º Ano	de 18 a 27
3º Ano	de 18 a 28
II Ciclo	Número mínimo e máximo de estudantes por turma
4º Ano	de 18 a 30
5º Ano	de 18 a 30
6º Ano	de 18 a 30

I Segmento EJA	Número mínimo e máximo de estudantes por turma
1º Ano	de 18 a 22
2º Ano	de 18 a 22



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.866 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.

Escolas do Campo	
I Ciclo	Número mínimo e máximo de estudantes por turma
1º Ano	de 15 a 26
2º Ano	de 15 a 26
3º Ano	de 15 a 28
II Ciclo	Número mínimo e máximo de estudantes por turma
4º Ano	de 15 a 25
5º Ano	de 15 a 25
Multianual	Número mínimo e máximo de estudantes por turma
I e II Ciclo	de 15 a 22
I Segmento EJA	Número mínimo e máximo de estudantes por turma
1º Ano	de 14 a 22
2º Ano	de 14 a 22
EJA Multianual	Número mínimo e máximo de estudantes por turma
I Segmento – 1º e 2º ano	de 14 a 22

(...)

§ 9º As turmas que receberem estudantes com deficiência e Transtornos do Espectro Autista e altas habilidades/superdotação por agrupamento ou turma nas classes comuns conforme a Resolução 001/2020/CME da Educação Especial. De acordo com a regulamentação da referida Resolução, no que tange ao número de crianças/estudantes, a formação de turmas deverá seguir as especificidades abaixo:

- Creche (zero a 03 anos = 18 crianças;
- Pré-escola (4 e 5 anos) = 18 crianças;
- I Ciclo – 1ª e 2ª fases = 20 estudantes
- I Ciclo – 3ª fase = 20 estudantes;
- II Ciclo – 1ª, 2ª e 3ª Fases = 22 estudantes;
- III Ciclo - 1ª, 2ª e 3ª Fases = 25 estudantes;
- EJA – 1º e 2º Segmentos = 20 estudantes.

(...)

Art. 75 (...)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.866 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.

Escolas Indígenas	
Educação Infantil	
II Ciclo	Número mínimo e máximo de estudantes por turma
4º Agrupamento	de 10 a 18
5º Agrupamento	de 10 a 18
Ensino Fundamental	
I Ciclo	Número mínimo e máximo de estudantes por turma
1º Ano	De 14 a 20
2º Ano	De 14 a 20
3º Ano	De 14 a 20
II Ciclo	Número de estudantes por turma
1º Ano	De 14 a 22
2º Ano	De 14 a 22
Multifases	Número mínimo e máximo de estudantes por turma
I Ciclo/II Ciclo	De 14 a 20

Parágrafo Único – A quantidade máxima de crianças/estudantes por turma/agrupamento deverá ser proporcional ao tamanho das salas que ocupam, não ultrapassando o limite máximo de 20 crianças/estudantes.

(...)”

Art. 2º Fica revogado o §4º do art. 50 da Instrução Normativa nº 002/2024/SEMED, de 11 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 14 de janeiro de 2025

Carlos Alberto Pereira Junior
Secretário Municipal de Educação

Clóvis dos Santos Custódio Junior
Assessor Jurídico - SEMED

Tatiane Vieira Matos
Superintendente de Planejamento e Gestão

Max Roberto de Oliveira
Assessor do Departamento de Gestão Escolar

Marilda de Oliveira Martins
Assessora do Departamento de Gestão Escolar

Paola Simone Alves da Silveira
Representante dos Professores



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.866 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 01/2025

Dispõe sobre a designação dos servidores **Keila Sylvania Silva Mendes Ribeiro** e **Alessandro Lúcio Vieira**, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar os servidores Keila Sylvania Silva Mendes Ribeiro (fiscal 1), Matrícula nº 1559874, CREA-MT 033716 e Alessandro Lúcio Vieira (fiscal 2), Matrícula nº 1559855, CREA-MT 029804, para exercerem as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato nº 49/2024 – Construção da Escola Estadual Mathias Neves, localizada na Avenida Contorno Leste, S/N, Bairro Residencial Mathias Neves, no Município de Rondonópolis-MT, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as portarias nº 188/2024, publicada no Diorondon-e nº 5.738 de 11 de julho de 2024 e 257/2024, publicada no Diorondon-e nº 5.794 de 27 de setembro de 2024 e, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2025.

Rondonópolis/MT, 09 de janeiro de 2024.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 36.478/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.866 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 03/2025

Dispõe sobre a designação dos servidores **Keila Silvania Silva Mendes Ribeiro** e **Hélio Farias de Barros**, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar os servidores Keila Silvania Silva Mendes Ribeiro (fiscal 1), Matrícula nº 1559874, CREA-MT 033716 e Hélio Farias de Barros (fiscal 2), Matrícula nº 1558417, CREA-MT 039757, para exercerem as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato 534/2023 – Construção Remanescente de creche tipo II padrão FNDE, localizada na rua um, s/n, bairro jardim Ebenezer, no município de Rondonópolis-MT.

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 158/2024, publicada no Diorondon-e nº 5.710 de 13 de junho de 2024, e retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2025.

Rondonópolis/MT, 09 de janeiro de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 36.478/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.866 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 04/2025

Dispõe sobre a designação dos servidores **Alessandro Lúcio Vieira** e **Hélio Farias de Barros**, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar os servidores Alessandro Lúcio Vieira (fiscal 1), Matrícula nº 1559855, CREA-MT 029804 e Hélio Farias de Barros (fiscal 2), Matrícula nº 1558417, CREA-MT 039757, para exercerem as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato nº 236/2024 – Obra de Reforma geral da EMEB Odorico Leocádio da Rosa, Localizada na Rua Rio Grande do Sul, Nº 2.640, Bairro Jardim Belo Horizonte, no Município de Rondonópolis-MT, Junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 262/2024, publicada no Diorondon-e nº 5.796 de 01 de outubro de 2024 e, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2025.

Rondonópolis/MT, 09 de janeiro de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 36.478/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.866 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 05/2025

Dispõe sobre a designação do servidor **Alessandro Lúcio Vieira**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor Alessandro Lúcio Vieira (fiscal 1), Matrícula nº 1559855, CREA-MT 029804, para exercerem as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato nº 144/2024 – Reforma Geral da EMEB Professora Sebastiana Rodrigues de Souza, na Rua Mariana Leite de Souza, Nº 799, Bairro Jardim Sumaré, no Município de Rondonópolis/MT, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as portarias nº 70/2024, publicada no Diorondon-e nº 5.671 de 05 de abril de 2024 e 189/2024, publicada no Diorondon-e nº 5.738 de 11 de julho de 2024, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2025.

Rondonópolis/MT, 09 de janeiro de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 36.478/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.866 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA INTERNA Nº 3, DE 15 DE JANEIRO DE 2025. Altera o artigo 1º da Portaria Interna n.º 54, de 11 de julho de 2024, que designa os membros da Comissão de Avaliação e Aprovação de Projeto de Mobilidade apresentado mediante Relatório de Impacto sobre o Tráfego Urbano (RITU), no âmbito da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 1º da Portaria Interna n.º 54, de 11 de julho de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Antonio Edson Pereira	Matrícula 1561967	Assessoria de Engenharia, Planejamento e Sinalização Viária
Kamila Farias Corrêa de Carvalho	Matrícula 1563664	Assessoria de Engenharia, Planejamento e Sinalização Viária

Art. 2º As demais disposições da Portaria Interna n.º 54, de 11 de julho de 2024 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/01/2025**.

Rondonópolis, 15 de janeiro de 2025.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.866 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA SEMMA Nº 04/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O CONTROLE DE USO DE VEÍCULOS PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal De Meio Ambiente do município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER autorização para os servidores/ colaboradores abaixo relacionados, para conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDORES/COLABORADORES	MATRÍCULA/ou CPF	CNH
JHENYFER RENATA DINIZ SOUZA	059XXXXXX-06	066XXXXX846
LAURA CAROLINE RODRIGUES VIEIRA	007XXXXXX-00	044XXXXX034
LUCAS ZEBULON GONZAGA PEREIRA	048XXXXXX-92	056XXXXX798
LUCIANI ANTUNES DAS NEVES	323XXXXXX-78	059XXXXX421
LUIS FERNANDO TAVARES DA SILVA	028XXXXXX-36	043XXXXX722

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º. Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º. Fica o Departamento de Frotas responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Alvaro José Fachim Correia Farias
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 36.954 de 02 de janeiro de 2025

Lucas Zebulon Gonzaga Pereira
Superintendência de Manutenção de Áreas Verdes e Urbanismo
Portaria 36.999 de 07 de Janeiro de 2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.866 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 06 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **579/2024**, firmado com a empresa **CODER- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar ROBERT PATRIK SANTANA FRANÇA, Engenheiro Civil, CREA n. MT 55558, servidor público desta Secretaria, matrícula 1555413,, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 579/2024, celebrado entre a empresa CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, ADAPTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE DRENAGEM EM DIVERSOS LOCAIS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 10 de janeiro de 2025.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.866 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 08 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **851/2024**, firmado com a empresa **CODER** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar ROBERT PATRIK SANTANA FRANÇA, Engenheiro Civil, CREA n. MT 55558, servidor público desta Secretaria, matrícula 1555413, servidor público desta Secretaria, matrícula nº 1561357, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 851/2024, celebrado entre a empresa CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO (TAPA BURACO) LOCALIZADO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 10 de janeiro de 2025.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.866 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO DO INSS / MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO

Código de Publicação: 062/2025

De acordo com a Comunicação de decisão do INSS com data de emissão no dia 13/01/2025, em favor da servidora **Linei Pereira de Souza**, matrícula nº 157015006, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, foi reconhecido o direito à prorrogação do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária (espécie 31), NB 652.582.813-2, **com cessação em 14/02/2025.**

Rondonópolis, 15 de janeiro de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.866 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica** realizada no dia **15/01/2025**, do CONCURSO PÚBLICO 001/2023 – PMR - SEMED, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005– PMR – MT, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
0345	Angela Martins da Silva	Docente da Educação Infantil	Apta
3722	Librada Riva	Docente da Educação Infantil	Apta
3553	Sara Jane Cruz Ferreira	Docente da Educação Infantil	Inapta

Rondonópolis/MT, 15 de janeiro de 2025

Thallison Gustavo Araújo Soares
Coodernador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - Desopem



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.866 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 15-01-2025.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
060/2025	180740	Zeile Souza Campos Rosa Calaca	Auxiliar Administrativo	03 dias – a partir do dia 14/01/2025 – Licença Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
060/2025	1954640	Gislayne Silva Nunes	Docente/Direção	04 dias – a partir do dia 13/01/2025 – Licença Médica
060/2025	5968400	Maria Izabel Dias Rego	Apoio Instrumental	04 dias – a partir do dia 14/01/2025 – Licença Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
060/2025	2248470	Júlia Emanuely de Oliveira	Analista Instrumental	14 dias – a partir do dia 14/01/2025 – Licença Médica
060/2025	1556615	Vinicius Eduardo Martins Ribeiro	Técnico Instrumental	04 dias – a partir do dia 13/01/2025 – Licença Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
060/2025	1556951	Vitoria Regina de Freitas Rodrigues	Gerente de Divisão de Gestão de Processos	03 dias – a partir do dia 13/01/2025 – Licença Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
060/2025	1557664	Alcione Abadias Pestana	Técnico de Enfermagem da Família	03 dias – a partir do dia 14/01/2025 – Licença Médica



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.866 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.

060/2025	15591310	Ana Lucia Moreira Tavares	Agente Comunitário de Saúde da Família	05 dias – a partir do dia 13/01/2025 – Licença Médica
060/2025	2047140	Ariadne Lohanna Alves Meira Monteiro	Enfermeiro da Família	07 dias – a partir do dia 13/01/2025 – Licença Médica
060/2025	1559160	Bibiane Rosa de Oliveira	Agente de Combate às Endemias	03 dias – a partir do dia 14/01/2025 – Licença Médica
060/2025	1898470	Dalvina Amaro da Costa	Agente de Combate às Endemias	05 dias – a partir do dia 14/01/2025 – Licença Médica
060/2025	119792	Dina dos Santos Seabra	Apoio Instrumental	04 dias – a partir do dia 07/01/2025 – Licença Médica
060/2025	1050310	Erenice Gomes de Brito	Agente Comunitário de Saúde da Família	05 dias – a partir do dia 13/01/2025 – Licença Médica
060/2025	1555432	Fernanda de Souza Mendonça	Técnico de Enfermagem da Família	03 dias – a partir do dia 14/01/2025 – Licença Médica
060/2025	1878600	Jenivania Maria Cardoso	Agente Administrativo Terceiro Turno	05 dias – a partir do dia 13/01/2025 – Licença Médica
060/2025	1067800	Maria Lidia Batista De Souza	Agente Comunitário de Saúde da Família	05 dias – a partir do dia 13/01/2025 – Licença Médica
060/2025	1355930	Tânia Guiomar do Nascimento	Técnico em Saúde	04 dias – a partir do dia 13/01/2025 – Licença Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
060/2025	8965600	Leidiane Basilio da Silva	Analista Instrumental	01 dia – no dia 13/01/2025 – Licença Médica

Rondonópolis/MT, 15 janeiro de 2025.

Thallison Gustavo Araújo Soares
Coodernador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - Desopem



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.866 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 000000000003/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3080/2023

Contratado: GILMAR LOPES DE MENESES

Cargo: PEDREIRO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE ESTABILIDADE POR ACIDENTE DE TRABALHO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 3080/2023 A PARTIR DE 05/01/2025.

Nova Vigência: 04/11/2025

Valor: 4.775,70

Dotação: 2571 - 02.022.16.482.2106.2571.3.1.90.04.1.501.0000000

Data da assinatura: 04/01/2025

Signatários: CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA E GILMAR LOPES DE MENESES.

Rondonópolis/MT, 15 de Janeiro de 2025.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.866 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
3231/2023	ANA FLAVIA RAMIRO SILVA	1.228,44	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	18/12/2023 A 31/12/2025	2490
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 3231/2023 A PARTIR DO DIA 03/01/2025.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1368/2024	SOFIA NOBRE DE MELO	1.228,44	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	15/04/2024 A 31/12/2025	2490
DESLIGAMENTO Á PEDIDO DO CONTRATADO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1368/2024 A PARTIR DO DIA 03/01/2025.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
26/2024	VIVIAN PATIELI TITO SOARES	1.228,44	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	02/01/2024 A 31/05/2025	2490
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 26/2024 A PARTIR DO DIA 02/01/2025.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
3034/2023	VITORIA ALVES SARDEIRO	1.228,44	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	04/10/2023 A 31/12/2025	2490
DESLIGAMENTO Á PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 3034/2023 A PARTIR DO DIA 09/01/2025.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
2753/2023	JULIENE MARIA DA SILVA	1.228,44	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	08/08/2023 A 31/07/2025	2490
DESLIGAMENTO Á PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2753/2023 A PARTIR DO DIA 09/01/2025.					



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.866 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
17/2024	ALYCE MEDEIROS VIEIRA	1.228,44	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	02/01/2024 A 02/01/2025	2490
DESLIGAMENTO POR TERMINO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 17/2024 A PARTIR DO DIA 02/01/2025.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1260/2024	ANA BEATRIZ OLIVEIRA	1.228,44	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	18/03/2024 A 02/01/2025	2490
DESLIGAMENTO POR TERMINO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº1260/2024 A PARTIR DO DIA 02/01/2025.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1764/2024	CARLOS EMANUEL NUNES RODRIGUES SARTORI	1.228,44	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	01/08/2024 A 02/01/2025	2490
DESLIGAMENTO POR TERMINO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº1764/2024 A PARTIR DO DIA 02/01/2025.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
2029/2024	HENRIQUE RIBEIRO MOREIRA	1.228,44	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	02/12/2024 A 02/01/2025	2490
DESLIGAMENTO POR TERMINO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2029/2024 A PARTIR DO DIA 02/01/2025.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
38/2024	JESSICA DE SOUSA SILVA	1.228,44	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	02/01/2024 A 02/01/2025	2490
DESLIGAMENTO POR TERMINO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 38/2024 A PARTIR DO DIA 02/01/2025.					



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.866 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
10/2024	JOAO VICTOR ANDRADE	1.228,44	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	02/01/2024 A 02/01/2025	2490
DESLIGAMENTO POR TERMINO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 10/2024 A PARTIR DO DIA 02/01/2025.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1271/2024	PEDRO HENRIQUE SANTIAGO CLOSS	1.228,44	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	18/03/2024 A 02/01/2025	2490
DESLIGAMENTO POR TERMINO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1271/2024 A PARTIR DO DIA 02/01/2025.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
12/2024	RAYSSA EDUARDA DE SOUZA OLIVEIRA	1.228,44	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	02/01/2024 A 02/01/2025	2490
DESLIGAMENTO POR TERMINO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 12/2024 A PARTIR DO DIA 02/01/2025.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
3235/2023	TATYANNE NASCIMENTO DE FREITAS	1.228,44	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	18/12/2023 A 02/01/2025	2490
DESLIGAMENTO POR TERMINO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 3235/2023 A PARTIR DO DIA 02/01/2025.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
13/2024	YASMIN SOUZA CRUZ HEIDERICH	1.228,44	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	02/01/2024 A 02/01/2025	2490
DESLIGAMENTO POR TERMINO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 13/2024 A PARTIR DO DIA 02/01/2025.					

Rondonópolis/MT, 15 de Janeiro de 2025.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.866 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO INTERNA CMAS Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições legais que confere a Lei nº 8.742/1993 e Lei 12.435/2011, tendo em vista a Lei municipal nº 5.795, de 18 de junho de 2009, e suas alterações através da Lei nº 6.394, de 06 de julho de 2010 e;

CONSIDERANDO a Portaria n. 36.754, de 03 de janeiro de 2025 publicada no Diário Oficial Eletrônico Edição n. 5.858 que resolve exonerar Leonardo Jose Araújo de Campos de cargo em comissão na secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO Art. 16 do Regimento interno do CMAS - **Parágrafo Único** – Quando ocorrer vacância no cargo de presidente, o (a) Vice-presidente assumirá interinamente, pelo período máximo de 06 (seis) meses e convocará eleição para eleger o (a) Presidente a fim de complementar o respectivo mandato. No caso de vacância do cargo de Vice-presidente, o Plenário elegerá um de seus membros para exercer o cargo a fim de concluir o mandato;

RESOLVE:

Art. 1º - Informar o desligamento do Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Leonardo Jose Araújo de Campos, representante titular do segmento do governo pela Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - Assumirá interinamente a presidência do CMAS o Vice-presidente Paulo Otavio de Moura Simioni durante o período de 04 meses e 25 dias, entre 06 de janeiro de 2025 e 31 de maio de 2025;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2025.

Lucimara Silva Coelho
Secretária Executiva/Conselho Municipal de Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.866 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 01 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE , Presidente Interino da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis (A.M.T.C), considerando as atribuições que lhe são conferidas através da LEI Nº 11.813, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis - MT – A.M.T.C.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. AURORA CAMARGO DE CASTRO, matrícula Nº11, servidora pública lotado nesta AMTC para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização do contrato Nº 01/2024 com vigência de 04/01/2024 A 04/01/2026 com a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS - COOPSERV'S** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Sob nº 02.355.192/0001-84 e a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, para prestação de serviço de MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA.

Art. 2º Fica designado como fiscal de contrato suplente DOUGLAS GERMANO DA SILVA, servidor público lotado nesta AMTC, matrícula Nº 20.

Art. 3º Esta portaria tem validade considerando os prazos contratuais e dilatações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/01/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
Presidente Interino Autarquia de Transporte Coletivo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.866 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 02 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE, Presidente Interino da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis (A.M.T.C), considerando as atribuições que lhe são conferidas através da LEI Nº 11.813, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis - MT – A.M.T.C.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. AURORA CAMARGO DE CASTRO, matrícula Nº11, servidora pública lotado nesta AMTC para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização do contrato Nº 02/2023 com vigência de 02/03/2023 A 02/03/2025 com a empresa **GEXTEC - GESTÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Sob nº 04.240.771/0001-07 e a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, para prestação de serviço de SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA.

Art. 2º Fica designado como fiscal de contrato suplente DOUGLAS GERMANO DA SILVA, servidor público lotado nesta AMTC, matrícula Nº 20.

Art. 3º Esta portaria tem validade considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/01/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
Presidente Interino Autarquia de Transporte Coletivo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.866 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 03 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE , Presidente Interino da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis (A.M.T.C), considerando as atribuições que lhe são conferidas através da LEI Nº 11.813, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis - MT – A.M.T.C.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. GILMAR RODRIGUES BARBOSA, matrícula Nº 24, servidor público lotado nesta AMTC para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização do contrato Nº 04/2024 com vigência de 25/04/2024 A 25/04/2025 com a empresa **CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Sob nº 01.466.091/0025-95 e a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, para fornecimento de combustível.

Art. 2º Fica designado como fiscal de contrato suplente DOUGLAS GERMANO DA SILVA, servidor público lotado nesta AMTC, matrícula Nº 20.

Art. 3º Esta portaria tem validade considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/01/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
Presidente Interino Autarquia de Transporte Coletivo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.866 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 04 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE , Presidente Interino da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis (A.M.T.C), considerando as atribuições que lhe são conferidas através da LEI Nº 11.813, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis - MT – A.M.T.C.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. DOUGLAS GERMANO DA SILVA, matrícula Nº 20, servidor público lotado nesta AMTC para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização do contrato Nº 05/2024 com vigência de 06/12/2022 A 05/12/2026 com a empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Sob nº 80.590.045/0001-00 e a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, para prestação de serviço de SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA.

Art. 2º Fica designado como fiscal de contrato suplente AURORA CAMARGO DE CASTRO, servidora pública lotado nesta AMTC, matrícula Nº11.

Art. 3º Esta portaria tem validade considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/01/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
Presidente Interino Autarquia de Transporte Coletivo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.866 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 05 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE, Presidente Interino da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis (A.M.T.C), considerando as atribuições que lhe são conferidas através da LEI Nº 11.813, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis - MT – A.M.T.C.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. AURORA CAMARGO DE CASTRO, matrícula Nº11, servidora pública lotado nesta AMTC para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização do contrato Nº 05/2023 com vigência de 27/09/2023 A 25/09/2025 com a empresa **APS COMERCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Sob nº 10.750.752/0001-23 e a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, para prestação de serviço de LOCAÇÃO DE IMPRESSORA E SCANNER.

Art. 2º Fica designado como fiscal de contrato suplente DOUGLAS GERMANO DA SILVA, servidor público lotado nesta AMTC, matrícula Nº 20.

Art. 3º Esta portaria tem validade considerando os prazos contratuais e dilatações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/01/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
Presidente Interino Autarquia de Transporte Coletivo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.866 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 06 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE, Presidente Interino da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis (A.M.T.C), considerando as atribuições que lhe são conferidas através da LEI Nº 11.813, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis - MT – A.M.T.C.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. GILMAR RODRIGUES BARBOSA, matrícula Nº24, servidor público lotado nesta AMTC para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização do contrato Nº 05/2024 com vigência de 25/04/2024 A 25/04/2025 com a empresa **COMERCIAL RIO BRANCO DE PETROLEO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Sob nº 07.703.199/0001-63 e a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, para fornecimento de combustível.

Art. 2º Fica designado como fiscal de contrato suplente DOUGLAS GERMANO DA SILVA, servidor público lotado nesta AMTC, matrícula Nº 20.

Art. 3º Esta portaria tem validade considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/01/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
Presidente Interino Autarquia de Transporte Coletivo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.866 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 07 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE, Presidente Interino da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis (A.M.T.C), considerando as atribuições que lhe são conferidas através da LEI Nº 11.813, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis - MT – A.M.T.C.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. GILMAR RODRIGUES BARBOSA, matrícula Nº24, servidor público lotado nesta AMTC para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização do contrato Nº 06/2024 com vigência de 25/04/2024 A 25/04/2025 com a empresa **GT PNEUS & PEÇAS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Sob nº 10.465.431/0001-87 e a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, para FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS.

Art. 2º Fica designado como fiscal de contrato suplente DOUGLAS GERMANO DA SILVA, servidor público lotado nesta AMTC, matrícula Nº 20.

Art. 3º Esta portaria tem validade considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/01/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
Presidente Interino Autarquia de Transporte Coletivo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.866 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 08 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE , Presidente Interino da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis (A.M.T.C), considerando as atribuições que lhe são conferidas através da LEI Nº 11.813, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis - MT – A.M.T.C.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. GILMAR RODRIGUES BARBOSA, matrícula Nº24, servidor público lotado nesta AMTC para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização do contrato Nº 07/2024 com vigência de 24/07/2024 A 24/07/2025 com a empresa **ARVEC INDUSTRIA QUIMICA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Sob nº 45.242.992/0001-00 e a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, para FORNECIMENTO DE ARLA 32.

Art. 2º Fica designado como fiscal de contrato suplente DOUGLAS GERMANO DA SILVA, servidor público lotado nesta AMTC, matrícula Nº 20.

Art. 3º Esta portaria tem validade considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/01/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
Presidente Interino Autarquia de Transporte Coletivo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.866 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 09 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE , Presidente Interino da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis (A.M.T.C), considerando as atribuições que lhe são conferidas através da LEI Nº 11.813, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis - MT – A.M.T.C.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. DOUGLAS GERMANO DA SILVA, matrícula Nº 20, servidor público lotado nesta AMTC para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização do contrato Nº 09/2024 com vigência de 01/08/2024 A 01/08/2025 com a empresa **RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Sob nº 00.148.903/0001-14 e a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, para prestação de serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ÔNIBUS.

Art. 2º Fica designado como fiscal de contrato suplente AURORA CAMARGO DE CASTRO, servidora pública lotado nesta AMTC, matrícula Nº11..

Art. 3º Esta portaria tem validade considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/01/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
Presidente Interino Autarquia de Transporte Coletivo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.866 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 10 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE, Presidente Interino da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis (A.M.T.C), considerando as atribuições que lhe são conferidas através da LEI Nº 11.813, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis - MT – A.M.T.C.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. AURORA CAMARGO DE CASTRO, matrícula Nº11, servidora pública lotado nesta AMTC para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização do contrato Nº 15/2024 com vigência de 09/09/2024 A 09/09/2025 com a empresa **JPX INFORMÁTICA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Sob nº 20.154.588/001-45 e a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, para prestação de serviço de PROTOCOLO DAS CARGAS DE APLIC.

Art. 2º Fica designado como fiscal de contrato suplente DOUGLAS GERMANO DA SILVA, servidor público lotado nesta AMTC, matrícula Nº 20.

Art. 3º Esta portaria tem validade considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/01/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
Presidente Interino Autarquia de Transporte Coletivo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.866 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 11 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE, Presidente Interino da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis (A.M.T.C), considerando as atribuições que lhe são conferidas através da LEI Nº 11.813, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis - MT – A.M.T.C.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. GILMAR RODRIGUES BARBOSA, matrícula Nº24, servidor público lotado nesta AMTC para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização do contrato Nº 11/2024 com vigência de 01/08/2024 A 01/08/2025 com a empresa **RECAPADORA PATANAL LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Sob nº 10.991.187/0001-96 e a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, para serviço de recapagem de pneus.

Art. 2º Fica designado como fiscal de contrato suplente DOUGLAS GERMANO DA SILVA, servidor público lotado nesta AMTC, matrícula Nº 20.

Art. 3º Esta portaria tem validade considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/01/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
Presidente Interino Autarquia de Transporte Coletivo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.866 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 12 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE , Presidente Interino da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis (A.M.T.C), considerando as atribuições que lhe são conferidas através da LEI Nº 11.813, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis - MT – A.M.T.C.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. DOUGLAS GERMANO DA SILVA, matrícula Nº 20, servidor público lotado nesta AMTC para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização do contrato Nº 12/2024 com vigência de 01/08/2024 A 01/08/2025 com a empresa **IVECANIA MECÂNICA DIESEL LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Sob nº 10.792.980/0002-47e a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, para prestação de serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ÔNIBUS.

Art. 2º Fica designado como fiscal de contrato suplente AURORA CAMARGO DE CASTRO, servidora pública lotado nesta AMTC, matrícula Nº11.

Art. 3º Esta portaria tem validade considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/01/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
Presidente Interino Autarquia de Transporte Coletivo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.866 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 13 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE, Presidente Interino da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis (A.M.T.C), considerando as atribuições que lhe são conferidas através da LEI Nº 11.813, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis - MT – A.M.T.C.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. DOUGLAS GERMANO DA SILVA, matrícula Nº 20, servidor público lotado nesta AMTC para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização do contrato Nº 13/2024 com vigência de 01/08/2024 A 01/08/2025 com a empresa **CENTRO POLO BUS SERVIÇOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Sob nº 16.743.8000/0001-32 e a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, para prestação de serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ÔNIBUS.

Art. 2º Fica designado como fiscal de contrato suplente AURORA CAMARGO DE CASTRO, servidora pública lotado nesta AMTC, matrícula Nº11.

Art. 3º Esta portaria tem validade considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/01/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
Presidente Interino Autarquia de Transporte Coletivo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.866 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 14 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE, Presidente Interino da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis (A.M.T.C), considerando as atribuições que lhe são conferidas através da LEI Nº 11.813, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis - MT – A.M.T.C.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. DOUGLAS GERMANO DA SILVA, matrícula Nº 20, servidor público lotado nesta AMTC para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização do contrato Nº 14/2024 com vigência de 01/08/2024 A 01/08/2025 com a empresa **UNIÃO RONDONOPOLITANA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIRRO** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Sob nº 01.974.609/0001-24 e a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, para prestação de serviço de LOCAÇÃO DE ÍMOVEL PARA ARMAZENAMENTO DE ÔNIBUS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS.

Art. 2º Fica designado como fiscal de contrato suplente AURORA CAMARGO DE CASTRO, servidora pública lotado nesta AMTC, matrícula Nº 11.

Art. 3º Esta portaria tem validade considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/01/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
Presidente Interino Autarquia de Transporte Coletivo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.866 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS

Retificação de número de contrato no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.777 Rondonópolis, 04 de setembro de 2024, quarta-feira.

ONDE SE LÊ:

Contrato nº 10/2024, que entre si, celebram a Autarquia Municipal De Transporte Coletivo, Rondonópolis-MT e a empresa JPX informática, para os fins que se especifica.

LEIA-SE:

Contrato nº 15/2024, que entre si, celebram a Autarquia Municipal De Transporte Coletivo, Rondonópolis-MT e a empresa JPX informática, para os fins que se especifica.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis/MT, 15 de janeiro de 2025.

**Douglas Germano da Silva
Coordenador Administrativo Financeiro**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.866 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS

Retificação de número de contrato no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.625 Rondonópolis, 31 de janeiro de 2024, quarta-feira.

ONDE SE LÊ:

Contrato nº. 001/2024, que entre si celebram Autarquia Municipal De Transporte Coletivo De Rondonópolis e a empresa Cooperativa De Trabalho Dos Prestadores De Serviços - Coopserv'S.

LEIA-SE:

Contrato nº. 002/2024, que entre si celebram Autarquia Municipal De Transporte Coletivo De Rondonópolis e a empresa Cooperativa De Trabalho Dos Prestadores De Serviços - Coopserv'S.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis/MT, 15 de janeiro de 2025.

**Douglas Germano da Silva
Coordenador Administrativo Financeiro**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.866 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS

Retificação de número de contrato no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.758 Rondonópolis, 08 de agosto de 2024, quinta-feira.

ONDE SE LÊ:

Contrato nº 004/2024, que entre si, celebram a Autarquia Municipal De Transporte Coletivo, Rondonópolis-MT e a Empresa União Rondonopolitana Das Associações De Moradores De Bairros - Uramb, para os fins que se especifica.

LEIA-SE:

Contrato nº 014/2024, que entre si, celebram a Autarquia Municipal De Transporte Coletivo, Rondonópolis-MT e a Empresa União Rondonopolitana Das Associações De Moradores De Bairros - Uramb, para os fins que se especifica.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis/MT, 15 de janeiro de 2025.

**Douglas Germano da Silva
Coordenador Administrativo Financeiro**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.866 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.

**IMPRO - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS/MT**

PORTARIA Nº 3.301, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Danilo Ikeda Caetano, Diretor Executivo do IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 4.614, de 25 de agosto de 2005, e

Considerando que o Diretor Executivo, a Gerente de Finanças e Investimento do IMPRO e o Secretário de Finanças do Município são membros natos do Comitê de Investimento por força do Art. 74-A da Lei nº 4.614/2005;

Considerando a necessidade de alteração do Secretário Municipal de Finanças no Comitê de Investimento, em razão da troca de gestão municipal;

Resolve:

Art. 1º - Alterar o Secretário Municipal de Finanças, membro nato do Comitê de Investimento do IMPRO, designando o **Sr. Gilson Araújo de Oliveira**, para compor o referido comitê, em substituição ao **Sr. Rodrigo Silveira Lopes**, para o período de gestão de 01/07/2024 a 30/06/2027.

Art. 2º - Mantêm-se inalteradas as demais disposições da **Portaria nº 3.211, de 07 de agosto de 2024**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 14 de janeiro de 2025.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor Executivo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.866 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

Comunicado Interno nº 001 de 15 de janeiro de 2025.

Resolve reverter os funcionários efetivos as suas funções de origem, suprimir os pagamentos de gratificação e demais providências.

*O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e o senhor **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares;*

Considerando que o art. 37, II da Constituição Federal determina que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração;

Considerando que o art. 468, §1º e 2º da CLT que determina ser lícita a supressão da gratificação mediante a reversão dos funcionários efetivos as suas funções de origem, já que não há direito a manutenção da gratificação independente do tempo de exercício da função.

Considerando que o art. 47, IV do Estatuto Social, define ser de competência do Diretor Presidente dispor sobre a estrutura organizacional da empresa e distribuição interna das atividades administrativas;

Considerando que o art. 48, VII do Estatuto Social, define ser de competência do Diretor Administrativo assinar em conjunto com o Diretor Presidente documentos que envolvam responsabilidades financeiras da Companhia;

Art.1º- *Resolvem determinar que os colaboradores abaixo relacionados retornem as funções de origem com a supressão da gratificação da função:*

1. Ademilson Lopes Ferreira, matrícula nº 527;
2. Adriano das Neves Sobrinho, matrícula nº 1839;
3. Agnaldo Batista de Freitas, matrícula nº 20;
4. Agnaldo dos Santos, matrícula nº 1831;
5. Ailton Junio Alves Lima, matrícula nº 1417;
6. Alex Ferreira da Silva Alves, matrícula nº 1408;
7. Alfredo Medeiros da Maia, matrícula nº 1863;
8. Ana Cristina Damiana da Fonseca, matrícula nº 948;
9. Ana Lúcia Sonchine dos Santos, matrícula nº 1761;
10. Ana Maria Pessoa de Oliveira, matrícula nº 1520;
11. Ana Paula Jung Irassochio, matrícula nº 886;
12. Anderson Magro, matrícula nº 1446;
13. Anderson Roberlei de Arruda, matrícula nº 331;
14. André Aparecido da Silva, matrícula nº 1753;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.866 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.

15. Antônio José Freires, matrícula nº 335;
16. Antônio Pinto de Souza, matrícula nº 203;
17. Aparecida Maria de Jesus, matrícula nº 167;
18. Ariovaldo Sobrinho Queiroz de Lima, matrícula nº 1407;
19. Arthur William Campos da Silva, matrícula nº 1913;
20. Benedito Balduino da Silva, matrícula nº 711;
21. Carlito Rodrigues Pereira, matrícula nº 342;
22. Carlos Átila Francisco dos Santos, matrícula nº 897;
23. Carlos Hilário dos Santos, matrícula nº 204;
24. Célio Gonçalves Ferreira, matrícula nº 1876;
25. Cláudio Ulisses Oliveira Costa, matrícula nº 1693;
26. Crislaine Rocha Fabiano, matrícula nº 1514;
27. Crislane Reis Alves, matrícula nº 1453;
28. Cristiano Ferreira dos Santos, matrícula nº 474;
29. Dalaias Ferreira Silva, matrícula nº 298;
30. Daniel Kommers Couto, matrícula nº 447;
31. Daniel Magno de Arruda Ribeiro, matrícula nº 169;
32. Daniela Vieira dos Santos, matrícula nº 1958;
33. Daniele Nunes de Almeida, matrícula nº 1917;
34. Dayane Florencio de Souza, matrícula nº 1436;
35. Deuzelina Marques da Silva, matrícula nº 576;
36. Domingo Morel, matrícula nº 1651;
37. Douglas Fernandes Souza, matrícula nº 1848;
38. Edgar Ferreira Batista, matrícula nº 1979;
39. Elcy Santos de Moraes, matrícula nº 1473;
40. Elson de Sousa Medeiros, matrícula nº 1815;
41. Érica Aparecida Duarte Vilas Boas, matrícula nº 1765;
42. Fábio Marciano Vieira, matrícula nº 554;
43. Fábrica Jerônimo da Silva, matrícula nº 1457;
44. Francielle Pereira de Oliveira, matrícula nº 1954;
45. Francisco de Assis Araújo, matrícula nº 481;
46. Gabriel da Silva Barros, matrícula nº 1880;
47. Geovane Santana Rodrigues da Conceição, matrícula nº 1752;
48. Gesse Ricardo Dias Sousa, matrícula nº 964;
49. Gilberto Souza de Oliveira, matrícula nº 1884;
50. Hélio Camilo de Oliveira, matrícula nº 223;
51. Hugo da Silva Abreu, matrícula nº 1818;
52. Igor Leonardo Gonçalves de Oliveira, matrícula nº 1896;
53. Ivonei Mendes dos Santos, matrícula nº 558;
54. Jheice Sheron Inocência Siqueira, matrícula nº 1536;
55. João Antônio da Silva, matrícula nº 566;
56. João Carlos Félix Dascalakis, matrícula nº 691;
57. José Arailton de Souza, matrícula nº 489;
58. José Faustino Ferreira, matrícula nº 954;
59. Josuel Diniz dos Santos, matrícula nº 1771;
60. Juliano Sacerdote Arruda Ribeiro, matrícula nº 379;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.866 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.

61. *Júlio Alessandro da Silva Rodrigues, matrícula nº 1794;*
62. *Junio Pereira da Silva, matrícula 1394;*
63. *Jurandir de Oliveira Espíndola, matrícula nº 498;*
64. *Kátia Prudente Dias, matrícula nº 1523;*
65. *Laerci Nunes Souza, matrícula nº 1777;*
66. *Leandro Oliveira Aragão, matrícula nº 1472;*
67. *Lorrayne Rodrigues da Silva, matrícula nº 1795;*
68. *Luciana Rúbia Costa de Almeida dos Reis, matrícula nº 1450;*
69. *Luciano Alves da Silva, matrícula nº 778;*
70. *Maicon Araújo Rocha, matrícula nº 1697;*
71. *Manoel Carneiro de Vasconcelos, matrícula nº 1414;*
72. *Mara Sandra de Almeida Castro, matrícula nº 1788;*
73. *Marcelo Pereira dos Santos, matrícula nº 1832;*
74. *Marinalva Pereira Campos, matrícula nº 456;*
75. *Mauro Gomes Vieira, matrícula nº 454;*
76. *Mara Sandra de Almeida Castro, matrícula nº 1788;*
77. *Marcelo Pereira dos Santos, matrícula nº 1832;*
78. *Mauro Gomes Vieira, matrícula nº 454;*
79. *Michelle Teodoro Lourenço Ferreira, matrícula nº 1773;*
80. *Milvanete Nunes Barreira, matrícula nº 1435;*
81. *Nael Donizete de Brito Filho, matrícula nº 1912;*
82. *Naiane Rodrigues de Souza, matrícula nº 1780;*
83. *Nivaldo Marinho Vastor, matrícula nº 502;*
84. *Osmar Ribeiro Galvão, matrícula nº 255;*
85. *Osvaldino Alves Lima, matrícula nº 985;*
86. *Paulo Alves Narcizo, matrícula nº 256;*
87. *Paulo Henrique Moreira de Souza, matrícula nº 749;*
88. *Paulo Soares de Lima, matrícula nº 459;*
89. *Pedro Henrique Pinheiro Soares, matrícula nº 1823;*
90. *Rafael de Leon Fernandes, matrícula nº 1012;*
91. *Reinaldo Pedreira Amancio, matrícula nº 316;*
92. *Ricardo Siriano Ribeiro, matrícula nº 1845;*
93. *Roanna Coelho de Brito, matrícula nº 1798;*
94. *Rodrigo da Silva Dorcelino, matrícula nº 1786;*
95. *Rodrigo Silva da Cruz, matrícula nº matrícula nº 397;*
96. *Romilton Honorato dos Santos, matrícula nº 1781;*
97. *Ronaldo Adriano Teixeira, matrícula nº 1519;*
98. *Ronildo Antônio de Souza, matrícula nº 1787;*
99. *Ronilson Aparecido Santana, matrícula nº 262;*
100. *Rosiane Maria Hilário dos Santos, matrícula nº 1521;*
101. *Rosimeire de Sousa Gonçalves, matrícula nº 1846;*
102. *Satria Maria de Souza Rodrigues Balbino, matrícula nº 1537;*
103. *Sebastião Francisco Rorigues, matrícula nº 267;*
104. *Sebastião Marinho Vastor, matrícula nº 515;*
105. *Sebastião Matos de Souza, matrícula nº 916;*
106. *Silvano Mendes da Silva, matrícula nº 1403;*



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.866 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

107. Sônia Lima de Souza, matrícula nº 944;
108. Susan Kelly Oliveira da Silva, matrícula nº 1783;
109. Tayra Karolina Modolon, matrícula nº 1955;
110. Thalles Alemandro Pereira da Silva, matrícula nº 1838;
111. Uberlan Lelis Ferreira, matrícula nº 582;
112. Uender Rodrigo Magalhães, matrícula nº 1546;
113. Uilton Honorio da Silva, matrícula nº 273;
114. Vagner Pereira da Silva, matrícula nº 274;
115. Valderson Boraczynki Pereira, matrícula nº 1902;
116. Valdomiro Soares Rosa, matrícula nº 1422;
117. Valtercides Rodrigues dos Santos, matrícula nº 276;
118. Vanilza Dias da Silva, matrícula nº 888;
119. Venancio Paulo da Silva, matrícula nº 277;
120. Venancio Ubiratan Quintino Moreira Braga, matrícula nº 1922;
121. Venancyo Dourado Ferreira, matrícula nº 1871;
122. Viviane da Silva Neves, matrícula nº 1789;
123. Wagner Túlio da Silva, matrícula nº 1883;
124. Wellington Mendes Bastos, matrícula nº 194;
125. Welliton Paulo dos Santos Sousa, matrícula nº 1491;
126. Zélio Pereira dos Santos, matrícula nº 698;

Art. 2º - Os funcionários acima listados deverão se apresentar após a publicação desta resolução ao superior hierárquico do departamento da função de origem.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 03 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 15 de janeiro de 2025.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO,
Diretor Administrativo/Financeiro



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.866 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**

ASSOCIAÇÃO DE TURISMO RURAL VALE DO RIO VERMELHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE TURISMO RURAL VALE DO RIO VERMELHO

Convocamos as pessoas interessadas para participar da Assembleia Geral de fundação da ASSOCIAÇÃO DE TURISMO RURAL VALE DO RIO VERMELHO, a ser realizada no dia 24 de janeiro de 2025, às 19:00 horas, na Rodovia do Peixe Km 8, Lote 256 – Rondonópolis-Mt.

Pauta e Deliberações:

- 1- Aprovação da Denominação Social;
- 2- Leitura, Análise e Aprovação do Estatuto Social;
- 3- Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal;
- 4- Discursão e Aprovação do valor da Contribuição Social;
- 5- Posse da Diretoria e Conselho Fiscal.

Rondonópolis-MT, 14 de janeiro de 2025.

Donizete Miranda
CPF 824.625.268-20
Comissão Pró-Fundação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.866 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA – FEIRA.**